

DECRETO Nº 83 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
02	01	03	SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	134	27.812.0014.2130.0000	Manutenção de Josgos Municipais	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	673	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	692	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-40.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Recursos do FNAS	
	697	08.244.0016.2127.0000	Aquisição de Cestas Básacias a Pessoas em Vunerabilidade Soci	-40.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	856	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE
RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N
01.613.732/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 83 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.533

-90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 15 de setembro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL
